

DECRETO no. 50,2
de 19 de OUTUBRO de 2010.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 19 de OUTUBRO de 2010.


ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
DE 19/10/10, 04, 11, 10
NO QUADRO DE AVISO
Maurice Gonçalves

GOVERNADOR DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
PUBL. 10/10/10